



Número do Processo: 010/26.

Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoa com Deficiência

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO INSTITUA PROGRAMA MUNICIPAL DE ALOJAMENTO SOCIAL TEMPORÁRIO DESTINADO A FAMÍLIAS PROVISORIAMENTE DESABRIGADAS EM DECORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. **PARECER FAVORÁVEL**

### PARECER


Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Jean Carlos que "Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo institua programa municipal de alojamento social temporário destinado a famílias provisoriamente desabrigadas em decorrência de desastres naturais no Município de Anápolis."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 14 de maio de 2026.

  
Vereador(a) Relator(a)

ELIAS DO NANA  
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 14/05/2026

  
Presidente

  
Reamilton G. Espindola  
VEREADOR

  
Frederico Antonio Bastos Godoy  
VEREADOR

  
Rimet Jules Gomes T. F. L.  
Vereador

